

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 463/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de determinar À Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte providência:

CRIAÇÃO DE CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO SEMANAL AOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILLAGE, NO BAIRRO LITORÂNEO, COM SERVIÇOS MÉDICOS COM ESPECIALIDADE EM CLÍNICA GERAL E PEDIATRIA.

JUSTIFICATIVA:

A população do Residencial Village é de aproximadamente 5000 habitantes, e a Unidade de Saúde mais próxima localiza-se à longa distância do mesmo, que inclusive já atende os bairros Litorâneo e Jambeiro, e das comunidades São Jorge e Lajinha.

Portanto, diante dos diversos transtornos enfrentados pelos moradores do Residencial Village, principalmente devido à dificuldade de acesso das famílias que dependem dos serviços de saúde, que inclusive dentre elas tem um percentual significativo de crianças, se faz necessário e urgente a criação de cronograma de atendimento médico, com especialidades em Clínica Médica e Pediatria, para atender exclusivamente a demanda do referido Residencial.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de junho de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador